



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- ESTADO DA BAHIA -**

**EMENDA IMPOSTIVA N° \_\_\_\_\_/2025**

*“Projeto de Lei nº 075, de 30 de setembro de 2025, Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências”.*

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 30 de setembro de 2025, Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

<b>ACRÉSCIMO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031616 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
13.392.000.0.000	Difusão cultural	00	Requalificação e manutenção, apoio e gestão das atividades de custeio e programas da ALPA – academia de letras de Paulo Afonso (CNPJ: 07.823.981/0001-16)	<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>ACRÉSCIMO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031616 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
13.122.002.8.012	Gestão das ações da secretaria de cultura esporte	00	Aplicação no programa Bolsa Atleta	<b>R\$ 49.310,02</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- ESTADO DA BAHIA -**

**ACRÉSCIMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 030350**

**AÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
10.302.006.8.026	Gestão da MAC – CAPS / CAM / Núcleo desenvolver / SEDERPAS / CTA – SAE/ RAPS – rede de atenção psicossocial	00	Requalificação e informatização, com custeio das atividades desenvolvidas, ao Centro de Assistência a Mulher	<b>R\$ 50.000,00</b>

**ACRÉSCIMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031152 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**AÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
08.243.010.2.147	Apoio às ações de promoção dos direitos da criança e do adolescente	00	Aquisição de veículo de pequeno porte - FUNDAME (CNPJ: 42.752.204/0001-29) <b>(emenda a ser somada com mais 3 vereadores para a compra)</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

**ACRÉSCIMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
08.244.000.0.000	Assistência comunitária	00	Aquisição de computadores máquinas de costura fogão industrial imóveis imobiliários ao Instituto mandacaru (06.140.011/0004-04)	<b>R\$ 50.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- ESTADO DA BAHIA -**

**ACRÉSCIMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
08.244.000.0.000	Assistência comunitária	00	Manutenção, apoio e gestão das atividades de custeio da associação bom samaritano (CNPJ: 47.646.791/0001-95)	<b>R\$ 70.000,00</b>

**VALOR TOTAL:** **R\$ 321.310,02**

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

**ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031515 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
15.451.88.2.025	Ação das emendas impositivas	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 321.310,02</b>

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

  
**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador – PSD



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** **- ESTADO DA BAHIA -** **JUSTIFICATIVA**

As emendas impositivas propostas refletem o compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento cultural, esportivo, social e de saúde do nosso município. A alocação desses recursos é fundamental para fortalecer instituições e programas que atuam diretamente na promoção da qualidade de vida, proteção de direitos e difusão do conhecimento para toda a população.

**1. MANUTENÇÃO, APOIO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CUSTEIO DA ALPA – ACADEMIA DE LETRAS DE PAULO AFONSO (CNPJ: 07.823.981/0001-16) (13.392.000.0.000) Difusão Cultural**

**Justificativa:** O investimento na ALPA é crucial para o fortalecimento da cultura e da literatura local. Ao apoiar a manutenção e as atividades de custeio desta importante instituição, garantimos a difusão do conhecimento, a valorização dos talentos literários de Paulo Afonso, a preservação da memória e a promoção de eventos culturais que enriquecem o ambiente intelectual da cidade e estimulam o hábito da leitura.

**2. INSTITUTO MANDACARU (13.392.000.0.000) Difusão Cultural**

**Justificativa:** O apoio ao Instituto Mandacaru, por meio desta emenda, visa fomentar a difusão cultural em suas diversas manifestações. A iniciativa permite a realização de projetos e atividades que promovem a arte, a tradição e o intercâmbio cultural, enriquecendo o cenário artístico local e proporcionando acesso à cultura para a comunidade, em especial para crianças e jovens, estimulando a criatividade e a cidadania.

**3. APLICAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA ATLETA (13.122.002.8.012) Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Esporte**

**Justificativa:** Esta emenda destina-se a fortalecer o Programa Bolsa Atleta, um investimento direto no desenvolvimento esportivo do município. Ao proporcionar suporte financeiro a atletas promissores, a emenda contribui para a revelação de novos talentos, incentiva a prática esportiva, promove a saúde, a disciplina e a inclusão social, além de elevar o nome de Paulo Afonso em competições regionais, estaduais e nacionais.

**4. BOM SAMARITANO (13.392.000.0.000) Difusão Cultural**

**Justificativa:** O aporte de recursos para o Bom Samaritano, na área de difusão cultural, reconhece o papel social e cultural da instituição na comunidade. Esta emenda apoia projetos e eventos que visam à promoção de valores culturais, à integração social por meio da arte e do lazer, e ao desenvolvimento comunitário, contribuindo para a valorização das manifestações artísticas locais e para o bem-estar dos cidadãos.

**5. FUNDAME (08.243.010.2.147) Apoio às Ações de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**



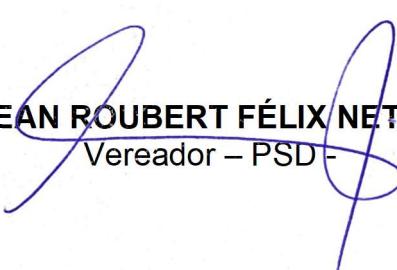
## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA -

**Justificativa:** A destinação de recursos para o FUNDAME é de suma importância para o apoio e a execução de ações que promovem e defendem os direitos da criança e do adolescente. Esta emenda assegura o fortalecimento de programas e projetos voltados à proteção, ao desenvolvimento integral e à garantia de um futuro digno para as crianças e os adolescentes de Paulo Afonso, combatendo a violação de direitos e fomentando a cidadania.

6. REQUALIFICAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO, COM CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA À MULHER (10.302.006.8.026) Gestão da MAC – CAPS / CAM / Núcleo Desenvolver / SEDERPAS / CTA – SAE / RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

**Justificativa:** Esta emenda estratégica visa à requalificação física e tecnológica do Centro de Assistência à Mulher (CAM), além de garantir o custeio de suas atividades dentro da Gestão da MAC na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). O investimento proporcionará um ambiente mais acolhedor e eficiente, com infraestrutura moderna e informatizada, para o atendimento de saúde, psicossocial e de combate à violência contra a mulher, reforçando o compromisso do município com a proteção e o empoderamento feminino.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

  
JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO  
Vereador – PSD